



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.583, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

*"Dispõe sobre crédito adicional especial na Secretaria de Governo."*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Governo um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,01 (Oitenta mil reais e um centavo), destinados a construção da pista de Skate de médio porte, codificada no orçamento vigente sob nº. 27.00090101022 – categoria econômica 449051 – obras e instalações.

**Art. 2º.** - A cobertura do presente crédito adicional especial dar-se-á através de repasse de convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e ainda da anulação parcial da verba codificada sob nº. 15.451.00092018 categoria econômica 449051 – obras e instalações no valor de R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo) totalizando o montante de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo).

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1.566, de 2 de dezembro de 2.005.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.537, de 26 de agosto de 2.005.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de fevereiro de 2006 –  
41º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 04/2006 = PM  
Autógrafo nº. 005.02.2006 = CM  
Processo nº. 218/06 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)